DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Decisão do Prefeito 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5924/2025 – DE 12 DE JUNHO DE 2.025

Concede Férias Regulamentares (a) Estagiário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Estagiário (a) **KAILAINE VITORIA DOS SANTOS** matricula 2731-1 (30) de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 10/06/2024 – 09/06/2025 a partir de 12/06/2025, devendo retornar em 12/07/2025, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 12 DE JUNHO DE 2.025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 5925/2025 – DE 12 DE JUNHO DE 2.025

Concede Licença Prêmio (a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **ADENEIDE AMARAL** matricula 954-1 (30) de Licença Prêmio em gozo do período aquisitivo 16/04/2018 – 15/04/2023 a partir de 12/06/2025, devendo retornar em 12/07/2025, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 12 DE JUNHO DE 2.025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 023/2025 - Processo nº 044/2025 – O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 023/2025, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Mão de obra, com fornecimento de equipamentos e material, para a realização de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, em diversas ruas do Município de Paulicéia – Emenda Parlamentar Especial n.º 2025.353606.69290 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. A sessão se dará no dia 07 de julho de 2025 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 12 de junho de 2025 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

.....

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECISÃO

Ref.: pedido de Rescisão do Contrato nº 023/2025 – de 02 de abril de 2025, de conformidade com o Pregão Eletrônico nº 008/2025 - Processo n.º 015/2025, e por ele tem partes entre si, justa e acertada Prestação de Serviços para desenvolver, coordenar e ministrar oficinas de aprendizagem que atendam o plano de trabalho desenvolvido pela Coordenadoria Municipal de Assistência Social no atendimento aos usuários/beneficiários dos serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o SUAS.

Diante da informação do parecer jurídico anexo, que acolho como fundamento, decido pelo DEFERIMENTO do pedido de rescisão por parte da Coordenadoria Municipal de Assistência Social do referido contrato firmado com a empresa **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL C&S LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob n. 03.458.761/0001-80.

Ao Setor de licitações para providência.

Publique-se e cumpra-se.

Paulicéia, 12 de junho de 2025.

Antonio Simonato
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO DO **CONTRATO Nº 023/2025 – DE 02 DE ABRIL DE 2025**, QUE TEM COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVER, COORDENAR E MINISTRAR OFICINAS DE APRENDIZAGEM QUE ATENDAM O PLANO DE TRABALHO DESENVOLVIDO PELA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS/BENEFICIÁRIOS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS QUE COMPÕEM O SUAS,** , ORIGINÁRIO DO CERTAME NA MODALIDADE **Pregão Eletrônico nº 008/2025 - Processo n.º 015/2025**, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PAULICEIA E A EMPRESA **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL C&S LTDA – ME.**

O MUNICIPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1649, CNPJ nº. 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo Prefeito, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, resolve através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO** Nº 023/2025, firmado com a empresa **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL C&S LTDA – ME**, estabelecida na Rua Itamarati, 156, sala 01, Jardim Alvorada, Cambé – PR, inscrita no CNPJ sob n. 03.458.761/0001-80, neste ato representada por Guilherme Polonio Guasti, sócio administrador, portador do CPF nº 006.373.799-00 e RG nº 6.238.458-1 SSP/PR, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como Cláusula 8.1 do Contrato Originário.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Cláusula Segunda

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração, em razão da inexecução do contrato por parte da Contratada, conforme o item 8.1 do contrato.

Cláusula Terceira

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

Cláusula Quarta:

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Clausula Quinta:

Fica eleito o foro da comarca de Panorama, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas que porventura venham a surgir no cumprimento do contrato em questão.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pauliceia, 12 de junho de 2025.

Antonio Simonato
Prefeito
RESCINDENTE

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome: Valquiria Aparecida da Silva
RG 45.529.466-5
CPF 369.646.528-33

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

NOTIFICAÇÃO

Ref.: Rescisão Contratual do Contrato nº 023/2025 de 02 de abril de 2025 - Processo Licitatório nº 015/2025 – Pregão Eletrônico nº 008/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVER, COORDENAR E MINISTRAR OFICINAS DE APRENDIZAGEM QUE ATENDAM O PLANO DE TRABALHO DESENVOLVIDO PELA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS/BENEFICIÁRIOS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS QUE COMPÕEM O SUAS.

Fica NOTIFICADO a empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL C&S LTDA – ME, para, querendo, apresentar sua justificativa, garantindo assim o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento deste ou de sua publicação, o que vier primeiro, sobre a rescisão do contrato nº 023/2025, nos termos do artigo 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como a Cláusula 8.1 do contrato originário.

Segue anexo Ofício do fiscal do contrato e Parecer Jurídico.

Paulicéia/SP, 12 de junho de 2025.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito

À empresa
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL C&S LTDA – ME
Estabelecida na Rua Itamarati, 156, sala 01, Jardim Alvorada, Cambé – PR
Inscrita no CNPJ sob n. 03.458.761/0001-80